



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº Ata Reunião 05/2025/2025/CEE/SUP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, sete de Maio de 2025.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, REALIZADA NO DIA SETE DE MAIO DO ANO DE 2025.

No dia sete do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sala de aula nº3 situada no 2º andar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, sito à Av. Getúlio Guaritá, 130 no bairro Nossa Sra. da Abadia, na cidade de Uberaba, reuniram-se os membros da Comissão de Ética de Enfermagem: PRISCILA LEAL DA SILVA- ENFERMEIRA, DANIELA CRISTINA DE SOUZA - ENFERMEIRA, JULIANA DE SOUZA CARDOSO- TÉCNICA DE ENFERMAGEM, VALDIRENE DE JESUS ROSA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM, RENATA LOMONACO CRUZ- ENFERMEIRA, VIVIANE SALGADO DOS SANTOS- ENFERMEIRA E GLEISSIF VANDREY MOREIRA SOARES RIBEIRO- ENFERMEIRA para o cumprimento da seguinte PAUTA: 01 - DELIBERAÇÕES: (A) - Abertura dos trabalhos e verificação do quórum com ausência de Katyussia Fernanda Alves dos Santos Lima- Técnica de enfermagem, Daguleia Moraes Fernandes de Pádua - Técnica de enfermagem, Debora Evangelista de Souza- Enfermeira tendo sido justificada ausência à Presidente PRISCILA- ENFERMEIRA; 02 - ASSUNTOS GERAIS: (A) - Reunião se inicia com leitura de Ata da reunião anterior a essa data e assinatura da Ata pelos membros. (B) - Assinatura de Atas anteriores; (C) - Apresentação de Denúncia recebida via email pela Divisão de Enfermagem da Instituição e discussão sobre condutas e resoluções. (D) - A Presidente PRISCILA- ENFERMEIRA comunica ao membro envolvido na demanda que permanecerá afastado das atividades da Comissão de Ética pelo período de duração da Investigação da Demanda; 03 - PROGRAMAÇÕES: (A) - Data para próxima reunião no dia quatro (04) de Junho de 2025 às dez (10) horas no mesmo local (sala de aula 3); (B) - Aprofundamento da discussão sobre a atualização do Regimento da Comissão de Ética de Enfermagem. Nada mais havendo a tratar, às onze (11) horas foi encerrada a reunião, pelo que, na qualidade de Presidente da Comissão de Ética de Enfermagem, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cristina de Souza, Membro da Comissão**, em 03/06/2025, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdirene de Jesus Rosa, Membro da Comissão**, em 04/06/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Leal da Silva, Membro da Comissão**, em 04/06/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE SOUZA CARDOSO, Membro da Comissão**, em 23/06/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleissiff Vandrey Moreira Soares Ribeiro, Membro da Comissão, Suplente**, em 23/06/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Salgado dos Santos, Membro da Comissão**, em 02/07/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lomonaco Cruz, Membro da Comissão**, em 13/08/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50127587** e o código CRC **E69C6ECA**.

